

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1317/2026-GS DE 24 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº541-340/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Widemark Lima Barbosa	Policial Civil	301.213-8-4	01 pistola cal.40; 207 munições cal.40;	4.500,00	1500,00
Clayton Jorge Guimarães de Melo	Policial Civil	301.228-0-9	43 munições cal.40 02 carregadores		1500,00
Fernando José Rodrigues de França	Policial Civil	301.219-9-6			1500,00

*** **

PORTARIA Nº1318/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009472/2026-12 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1318/2026-GS DE 24 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1565/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Augusto Ferreira Dias Filho	Policial Militar	303.670-1-4	01 revólver cal.38;	2.592,00	216,00
ALLYSSON DANIEL MONTEIRO FERREIRA	Policial Militar	300.169.3-9	01 espingarda cal.22;		216,00
Francisco Antônio da Costa Soares	Policial Militar	305.768-1-0	02 espingardas cal.12;		216,00
Mateus Assunção Castro	Policial Militar	300.142-9-4	17 munições cal.22;		216,00
Emilson Cajazeiras Nogueira	Policial Militar	303501-1-1'	05 munições cal.12;		216,00
Leonardo Bezerra Lima	Policial Militar	300.521-2-9	10 munições cal.38		216,00
Rayan Silva Laurindo	Policial Militar	300.424-6- 8			216,00
Matheus Marques de Brito	Policial Militar	300.554-0-3			216,00
Francisco Jenivan Gomes Sindeaux	Policial Militar	300.134-1-7			216,00
Joalisson Bernardino Sousa Cruz	Policial Militar	300.492-9-2			216,00
Pedro Vinicius da Silva Lima	Policial Militar	300.423-0-1			216,00
Francisco Jenderson Barbosa Silva	Policial Militar	300.249-7-4			216,00

*** **

PORTARIA Nº1319/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009841/2026-69 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1319/2026-GS DE 24 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-145/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN	Policial Militar	301.847-1-8	01 revólver cal.38;	636,00	90,85
FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	Policial Militar	304.353-1-1	06 munições cal.38		90,85
FERNANDO VICTOR PINHEIRO	Policial Militar	308.773-1-4			90,85
RICARDO FERNANDES DA SILVA	Policial Militar	308.856-8-6			90,85
JULIO CARDOSO BRANDÃO DA SILVA	Policial Militar	306.387-1-9			90,85
MATEUS DOS SANTOS TARGINO	Policial Militar	300.601-8-0			90,85
FELIPE TAVEIRA CARVALHO	Policial Militar	300.446-7-3			90,85

*** **

PORTARIA Nº1322/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013351/2026-67 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1322/2026-GS DE 24 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-385/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUIS GUSTAVO VIANA SEVERIÃO	Policial Militar	300.225-0-5	01 revólver cal.38;	618,00	154,50
WEVERSON DE OLIVEIRA CAMELO	Policial Militar	300.460-2-1	03 munições cal.38		154,50
LUIS DIESLEY DE MENEZES DE ANDRADE	Policial Militar	300.045-5-8			154,50
DENEILTON MATIAS DE LIMA,	Policial Militar	300.420-3-4			154,50

*** **

PORTARIA Nº1490/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027403/2026-82 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.